CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Excelentíssimo Senhor
Vereador Vinícius Pedro Tavares de Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte

Indicação: nº 111

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparada no art. 141 do Regimento Interno c/c artigo 71 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, que seja enviado ao Secretário de Obras a seguinte indicação:

- que realize um estudo sobre o trecho compreendido entre a Rua São Dimas (Bairro Jardim América) e Rua Antônio Inácio (Bairro Rosário I), devendo proceder as obras de infraestrutura sanitária e viária, caso seja constatado que se trata de via pública.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de trecho em "chão batido" que liga os dois bairros, o qual é constantemente utilizado pela população, pelo que se faz necessária a devida implantação da infraestrutura no local, salvo se o trecho se tratar de propriedade particular.

Bom Despacho, 01 de agosto de 2022.

Pastor Alex
Vereador